

de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da contraindicação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1

- PCES, de 4 de julho de 2022, suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na sindicância de vida pregressa e de convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_es_22_delegado, na data provável de **15 de agosto de 2023**.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1133680

Balancos

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
GERÊNCIA DE FINANÇAS
RESUMO DOS BALANCETES DO EXERCÍCIO DE 2023
(Art. 53 da Lei Complementar nº 282 de 26/04/2004)

DESCRIÇÃO / MESES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
DISPONÍVEL						
Disponibilidade	6.351.486.259,91	6.380.798.078,36	6.414.997.463,32	6.503.512.323,57	6.501.089.297,88	6.645.219.473,42
IPAJM	50.730.964,52	44.010.362,81	54.067.041,84	56.531.243,47	58.059.149,43	60.115.405,53
Fundo Financeiro	204.222.364,25	222.848.133,77	161.580.081,67	164.076.050,00	52.137.172,87	55.103.838,90
Fundo Previdenciário	6.064.652.651,71	6.081.003.721,77	6.166.751.451,04	6.249.471.088,13	6.375.493.563,66	6.514.083.052,63
Fundo de Proteção Social	31.880.279,43	32.935.860,01	32.598.888,77	33.433.941,97	15.399.411,92	15.917.176,36
PAGTºS EFETUADOS						
Despesas	299.579.761,61	374.741.886,14	383.751.890,57	365.260.741,25	365.438.718,63	349.569.830,53
IPAJM	5.886.264,22	6.802.555,37	5.726.149,00	5.632.594,74	6.808.266,92	6.274.850,79
Fundo Financeiro	207.826.731,62	223.644.285,48	263.732.779,60	250.888.529,58	252.871.247,79	239.888.487,31
Fundo Previdenciário	7.968.723,91	59.818.863,85	20.175.601,41	11.248.654,19	9.041.211,05	8.586.035,11
Fundo de Proteção Social	77.898.041,86	84.476.181,44	94.117.360,56	97.490.962,74	96.717.992,87	94.820.457,32
RECEITAS REALIZADAS						
Receitas	485.196.262,56	404.053.704,59	417.951.275,53	453.775.601,50	363.015.692,94	493.700.006,07
IPAJM	7.523.855,94	81.953,66	15.782.828,03	8.096.796,37	8.336.172,88	8.331.106,89
Fundo Financeiro	280.128.583,55	242.270.055,00	202.464.727,50	253.384.497,91	140.932.370,66	242.855.153,34
Aporte Financeiro	219.486.294,11	192.057.194,01	132.369.137,33	215.718.294,63	97.624.591,23	204.909.912,62
Contrib. e Rendimentos	60.642.289,44	50.212.860,99	70.095.590,17	37.666.203,28	43.307.779,43	37.945.240,72
Fundo Previdenciário	107.996.073,75	76.169.933,91	105.923.330,68	93.968.291,28	135.063.686,58	147.175.524,08
Fundo de Proteção Social	89.547.749,32	85.531.762,02	93.780.389,32	98.326.015,94	78.683.462,82	95.338.221,76
APLICAÇÃO DAS RESERVAS						
Reservas	6.300.734.325,90	6.336.776.902,47	6.360.905.402,22	6.446.970.108,78	6.442.366.962,10	6.584.983.956,93
Fundo Financeiro	204.201.555,58	222.848.133,77	161.580.081,67	164.076.050,00	51.582.128,41	54.993.771,57
Fundo Previdenciário	6.064.652.650,65	6.081.003.720,71	6.166.751.449,98	6.249.471.087,07	6.375.493.563,66	6.514.083.052,63
Fundo de Proteção Social	31.880.119,67	37.925.047,99	32.573.870,57	33.477.971,71	15.791.770,03	15.907.137,73

FONTE -SIGEFES/2023

Notas Explicativas:

1) Nas receitas do IPAJM estão incluídos os repasses recebidos dos Fundos Financeiro e Previdenciário referentes à taxa de administração (conf. Lei Complementar Estadual nº 282/2004, art. 52), e do Fundo de Proteção Social dos Militares, referente à taxa de manutenção (conf. Lei Complementar Estadual nº 943/2020, art. 15).

2) Nas despesas dos Fundos Financeiro e Previdenciário estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de administração, e nas despesas do Fundo de Proteção Social dos Militares estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de manutenção.

3) A elaboração, o processamento e o pagamento do benefício de aposentadoria dos Magistrados e dos membros do Ministério Público são realizados no âmbito do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça) e do Ministério Público, respectivamente, conforme determina o art. 77 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 (alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020), permanecendo os registros contábeis e orçamentários com o IPAJM, conforme Decreto Estadual nº 4689-R/2020.

4) Em janeiro na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 198.833.258,71.

5) Em fevereiro na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 252.062.452,62.

- 6) Em março na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 253.765.722,83.
- 7) Em abril na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 240.943.691,52.
- 8) Em maio na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 197.577.055,60.
- 9) Em junho na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 128.273.778,61.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Sônia Maria Casotti
Diretora Administrativo e Financeiro

Lia Márcia Marquezini Passos
Gerente de Finanças

Maria de Fátima Agnez de Oliveira
Contadora
CRC-ES Nº. 005641/O-9

Protocolo 1132721

Entidades Federais

Conselho Regional de Psicologia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS) DO ESPÍRITO SANTO

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, Espírito Santo (CRP16/ES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei nº. 5.766 de 20.12.1971; dos artigos 33 e 34 do Regimento Interno deste Conselho de Classe e artigo 20º do Regimento Eleitoral, Resolução CFP 05/2021, convoca todas(os) as(os) psicólogas(os) ativas(os) e em dia com suas anuidades até o ano de 2021, com inscrição principal junto ao CRP16/ES, para participar da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**. A Assembleia Geral Ordinária será realizada no dia **26 de agosto de 2023, sábado, às 09 horas no auditório do Condomínio do Edifício Eldorado Center na Rua Ferreira Coelho, 330 Praia Do Sua, Vitória - ES CEP: 29052-210**. A Assembleia Geral Ordinária iniciará às 09 horas com quórum para instalação correspondente à maioria absoluta de psicólogas(os) inscrita(os) neste Regional, e, caso não alcançado o quórum de primeira convocação,

às 09h30min, impreterivelmente, será instalada a Assembleia Geral Ordinária, com qualquer número de presentes. Cumpre informar que a(o) profissional psicóloga(o) deverá estar quite com o pagamento das anuidades na data da Assembleia Geral Ordinária para exercer direito ao voto. **Pauta da Assembleia Geral Ordinária:** A) Apresentação das contas do exercício anterior (2022); B) Fixação da anuidade de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício de 2024. C) Fixação das taxas e emolumentos administrativos; D) Aprovação da compra da sala 803 no Eldorado Center para expansão da sede do CRP16 E) Autorização para compra de móveis e imóveis com objetivo de expansão e modernização do CRP16. A deliberação promovida pela Assembleia Geral Ordinária será validada com a apuração dos votos emitidos pela maioria dos presentes na mesma. A ata da Assembleia Geral Ordinária será lavrada, lida ao final e aprovada pelas(os) psicólogas(os) presentes, considerando-se como signatárias(os) todas(os) aquelas(es) que registrarem sua presença conforme formulário específico, o qual será anexado a ata.

Vitória/ES, 24 de julho de 2023.

THIAGO PEREIRA MACHADO

Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES
Protocolo 1133532



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/07/2023 09:35:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JAQUELINE DOS SANTOS DA SILVA RODRIGUES (REQUISITADO - SCO - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-XR4G73>